

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2026.803**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA – INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio do Hospital Universitário da UEPG (HU-UEPG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), por intermédio da Comissão de Residência Médica – COREME HU-UEPG, no uso de suas atribuições, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para preenchimento de vaga remanescente do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, regido pelo Edital HURCG – COREME nº 2026.748.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital HURCG – COREME nº 2026.748:

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
00002	ANGELICA CAROLINE MARCON
00006	MARIANA BEATRIZ THOMSEN
00008	NATHALIA JENNIFER SANTIAGO ALVES
00007	VICTOR GUSTAVO DOS SANTOS FIGUEIREDO
00010	VICTORIA HOLD MONTAGUTI

2. DA PROVA

2.1. A prova objetiva será realizada no dia **24 de agosto de 2026**, das **13h30 às 15h30**, no **Auditório 3, localizado no 2º piso do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) dos Hospitais Universitários da UEPG**, localizado na Rua Professor Gabriel de Paula Machado, nº 601, Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de **documento oficial de identificação original com foto**, observadas as demais disposições estabelecidas no Edital HURCG – COREME nº 2026.748.

2.3. A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta, e corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A homologação das inscrições não implica aprovação ou classificação no processo seletivo, ficando os candidatos sujeitos às normas e condições estabelecidas no Edital HURCG – COREME nº 2026.748.
- 3.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo no endereço eletrônico oficial dos HU-UEPG (<https://hu.uepg.br/editais-dac/>), especialmente quanto aos resultados, recursos e demais atos decorrentes do certame.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Direção Acadêmica (DAC) dos HU-UEPG.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 19/08/2026, às 11:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3264393** e o código CRC **66475944**.